

PORTARIA Nº. 132/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal Senhor **AMARILDO FABIANE**, portador do CPF sob o nº. 524.860.799-04, matrícula Funcional 6971/1, para atuar como **Gestor Responsável pelo Convênio a ser celebrado junto a SEAB-Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado, denominado de “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS” (aquisição de colhedora de forragem)**, bem como **Disponibilizar** o referido servidor que deverá **acompanhar** todos os procedimentos ao aludido contrato.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 13 de novembro de 2019.

PUBLICADO EM ____/11/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/11/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE